



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 054 /2020  
PROCESSO N° 5639 /2020  
AUTOR: Vereador **Jerri Adriani Andrade**  
ENCAMINHAMENTO: AO PODER EXECUTIVO

Respondido em :

Por N° de / 2020

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 054 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte:

Que determine à Secretaria Municipal de Obras ou ao setor competente, que proceda com urgência, serviços de limpeza dos terrenos baldios, situados na Rua Cravo 2839 (frente ao comércio Amarelinho), esquina com a Rua Andorinha, na Costa do Sol.

## JUSTIFICATIVA

Os terrenos baldios estão tomados pela vegetação intensa, pelo lixo, entulhos, de toda ordem, depositados por terceiros, tornando o local um verdadeiro criadouro de insetos e roedores, além de outras pragas, colocando em risco a saúde pública, e da comunidade próxima ao referido local, e principalmente, prejudicando o comércio local. O presente Pedido de Providência é uma solicitação feita a este Vereador pelo Senhor Alexandre Teixeira e pelos demais moradores daquela área.

“O não cumprimento sem motivação, dentro de 15 dias, prazo regimental, de resposta do Executivo Municipal à Câmara de Vereadores, de pedidos de Informação, Indicação, Providência e outros de interesse público, configura infração Político-Administrativa, violando o Artigo 72, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, o Artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e a Lei Municipal 2510\2018, suscitando direcionamento aos Órgãos Judiciários competentes”.

Cidreira-RS 03 de novembro de 2020

Jerri Adriani Andrade  
Vereador - PSB